



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## CONVITE Nº. 001/2021

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a realização do procedimento licitatório abaixo mencionado:

---

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 104/2021**

---

**Modalidade:** CONVITE Nº. 001/2021

---

**Critério de Julgamento** **Menor Preço Global.**

---

**Horário e Data da Sessão de Habilidade** 14h00min horas do dia 18 de Outubro de 2021.

---

**Horário e data limite para entrega das Propostas** Até as 14h00min horas do dia 18/10/2021.

---

**Local:** Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, localizado à Av. João Bernardino de Souza, 714, Centro, Novorizonte/MG.

---

**Regência:** O presente certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais condições fixadas neste EDITAL.

---

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de equipamento de sonorização, iluminação, palco, tendas, sanitários e outros, para realização do evento Novorizonte Festival.

---

**Disponibilidade do Edital:** De 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em dias úteis, no endereço acima.

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60  
Estado de Minas Gerais

## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2021

#### CONVITE Nº. 001/2021

#### INSTRUÇÕES GERAIS

#### **1) - DO OBJETO**

**1.1** – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de equipamento de sonorização, iluminação, palco, tendas, sanitários e outros, para realização do evento Novorizonte Festival.

#### **2) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1**- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no exercício de 2021, indicadas abaixo:

**13.392.0026.2111.33903900 – Ficha 919**

#### **3) – DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado.

**3.2** - As empresas não convidadas, interessadas em participar da licitação, deverão formalizar a manifestação de interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes, que poderá ser feita por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitação, sob pena de desqualificação.

**3.3** - O licitante não convidado, que manifestar interesse em participar do certame nas condições acima, deverá apresentar, como condição de habilitação, além dos documentos elencados no item 5 deste edital, prova de inscrição no cadastro de licitantes deste Município, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral pertinente ao objeto desta licitação.

**3.4** - Não poderá participar da presente licitação as empresas:

**3.4.1** - Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

**3.4.2** - Com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

**3.4.3** - Em consórcio;

**3.5** - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### 04 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração, conforme modelo do **ANEXO IV**.

4.2 - Declaração De Pleno Atendimento, conforme o **Anexo III**.

4.2 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

5 - Poderão estar presentes nas sessões mais de um representante autorizado de cada licitante, porém, apenas um poderá participar de cada sessão.

### 5.1 CREDENCIAMENTO:

5.1.1. O representante da empresa interessada no certame deverá se credenciar apresentando contrato social, procuração pública ou particular (quando for o caso) constante no modelo do ANEXO V, com poderes para decidir a respeito dos atos constantes do convite, bem como documento oficial de identidade. A procuração particular deverá conter reconhecimento de firma em cartório.

### **06 – DA HABILITAÇÃO**

Para a fase de habilitação, serão exigidos, acondicionados em envelopes opacos, lacrados e devidamente identificados, os seguintes documentos:

#### **6.1 – Habilitação Jurídica**

6.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

#### **6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

6.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.2.2 - Certidão Negativa ou Positiva de efeito Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, emitida pela Receita Federal do Brasil;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60  
Estado de Minas Gerais

6.2.3 - Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, relativas à sede da licitante;

6.2.4 – Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.5 – Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

### 6.3 Qualificação Técnica

6.3.1 - Prova de inscrição e regularidade da licitante junto ao CREA ou CAU (Conselhos Regionais de Engenharia e/ou Arquitetura) de sua sede.

6.3.2 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação dos serviços iguais ou semelhantes ao do objeto da licitação, emitido em nome da empresa ou dos profissionais vinculados à mesma proponente licitante.

**6.3.3 – NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR projeto técnico RT e aprovação do corpo de Bombeiros para utilização da estrutura.**

### 6.4 Qualificação Econômica – Financeira

6.4.1 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 90 (noventa) dias da data de recebimento e abertura dos envelopes. Serão aceitas as certidões cíveis, emitidas através do site do Tribunal de Justiça.

6.5 - Os documentos deverão ser apresentados em uma via original ou em cópia autenticada por tabelião de notas, podendo ainda, em qualquer caso, vir em cópia, acompanhada do original, para autenticação pela Comissão e posterior devolução do original.

6.6 - O envelope contendo os documentos de habilitação deverá estar identificado conforme a seguir:

**“ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2021 – Identificação do licitante”.**

O mesmo deverá ser apresentado até as **14h00min do dia 18 de Outubro 2021**. As **14h00min** horas do mesmo dia proceder-se-á a sua abertura.

### **7 - PROPOSTA**

7.1 - A proposta deverá estar plenamente identificada (nome, CNPJ, endereço), ser datada, carimbada e assinada, e nela deverá constar o preço, por item e global, em moeda corrente nacional, com todos os impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus, quer federais, estaduais ou municipais, inclusive **FRETE**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

7.2 - A proposta, sem emendas, ressalvas ou rasuras, deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, ou através do simples preenchimento do **ANEXO I** deste Edital, desde que atenda, nos dois casos, as exigências descritas acima.

7.3 – A proposta deverá PREENCHER obrigatoriamente, os quantitativos, conforme **Anexo I**, com a demonstração dos valores de cada item, sob pena de desclassificação.

7.4 - O envelope contendo a proposta deverá ser opaco, estar lacrado e com a identificação:

**“ENVELOPE 02 – PROPOSTA - CONVITE Nº. 001/2021 – e Identificação do Licitante”.**

7.4 - O ENVELOPE PROPOSTA deverá ser apresentado até as **14h00min horas do dia 18 de Outubro de 2021**. Em sessão pública, proceder-se-á a sua abertura logo após a abertura dos envelopes de habilitação, desde que os participantes, manifestem por escrito, a desistência do prazo recursal cabível, ou após transcorridos os prazos recursais, ou ainda após a solução de recursos eventualmente apresentados.

### **8 – DO PROCEDIMENTO**

#### **8.1 – FASE HABILITAÇÃO**

8.1.1 - No horário designado, impreterivelmente, será iniciado a fase de habilitação dos envelopes recebidos.

8.1.2 - Aberto os envelopes: “HABILITAÇÃO” será considerado automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé e que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento, não será causa de inabilitação.

8.1.3 - Será inabilitado também, o licitante que apresentar documentos com restrições ou com sua validade terminada, **exceto** no caso de microempresas e empresas de pequeno porte (quando comprovadas esta condição, através do **ANEXO IV**), no que se refere as exigências quanto a REGULARIDADE FISCAL, onde será assegurado às mesmas (microempresas e empresas de pequeno porte), o prazo correspondente ao citado no Art. 43 da LC 123/06 para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às sanções previstas neste edital.

8.1.4 - Não havendo a regularização da restrição quanto a Regularidade fiscal, nos termos acima, a Administração poderá convocar o classificado subsequente e com ele firmar o contrato, ou revogar a licitação.

**8.1.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida pelo edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

8.1.6 - Terminada esta fase, será lavrada ata circunstaciada, que será firmada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

8.1.7 - Os licitantes terão direito aos recursos previstos na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94. **Porém, não tendo interesse poderão encaminhar dentro dos respectivos envelopes (habilitação e proposta) o termo de renúncia conforme expresso no Anexo VII.**

**8.1.7.1 – Gentileza encaminharem os termos de renúncia ou se credenciarem para participação no processo visto que o evento se encontra próximo de sua realização.**

8.1.8 - Aos declarados inabilitados, após a solução de eventuais recursos, será devolvido, fechado, o envelope proposta.

### 8.2 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

8.2.1 - A proposta uma vez apresentada, e após a sua abertura, vincula o licitante convidado aos termos do presente Convite e às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2.2 - No horário e data designado, impreterivelmente, será iniciado a fase de abertura e julgamento das propostas, os envelopes dos licitantes habilitados serão abertos e apreciados o conteúdo dos mesmos pela C.P.L. e pelos licitantes presentes, que também terão o direito de examinar as propostas dos concorrentes. Os mesmos serão rubricados por todos os presentes.

8.2.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências deste edital, e as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, com a devida justificativa.

8.2.4 - O resultado do julgamento das propostas poderá ser dado de imediato, ou posteriormente se for entendido necessário uma análise mais pormenorizada das mesmas.

8.2.5 - Terminada esta fase, será lavrada ata circunstaciada, que será firmada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

### **8 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 - A Comissão, ao exame das propostas, de imediato, eliminará aquelas que:

8.1.1 - Apresentem rasuras, entrelinha ou emendas.

8.1.2 - Não atenda às exigências estabelecidas neste Convite ou em diligência.

8.1.3 - Apresente preço unitário ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, superestimados ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

8.1.3.1 - Se a CPL entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

8.1.3.2 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

8.1.4 - Tenha suas amostras, caso solicitadas, consideradas em desacordo com as especificações por meio de parecer técnico, ou não entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pela Comissão Permanente de Licitação.

8.2 - Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço **GLOBAL**, e será julgada de acordo com o disposto no Art. 45, Inciso I da Lei 8.666/93 e outras disposições do presente Edital.

8.3 - No caso de a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por empresa nessa condição com valor até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.

8.4 - Ocorrendo o empate, e comprovada a condição de ME ou EPP, na fase de credenciamento dos licitantes, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1 - A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 10 (dez) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em primeiro lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

8.4.2 - Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

8.4.3 - Não exercendo seu direito de preferência a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 4, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

8.4.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar nova proposta.

8.5 - Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão.

8.6 - Será classificada em primeiro lugar o licitante que, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

8.7 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por sorteio, nos termos do art. 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, respeitado o direito de preferência preconizado pela Lei Complementar nº 123/06.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

8.8 - A adjudicação do objeto da presente licitação será feita ao licitante vencedor que firmará, após a homologação e adjudicação, o instrumento de contrato (ou substituto) observadas as condições estipuladas nesse Convite.

8.9 - Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal de Novorizonte/MG, que concordando com os procedimentos, homologará a licitação e autorizará o empenho da despesa. Não concordando, devolverá o expediente a C.P.L. para refazimento da etapa impugnada, ou revogará a licitação por conveniência ou oportunidade, devidamente justificada.

### **9 – DA VALIDADE DAS PROPOSTAS**

9.1 - As propostas apresentadas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, à contar da data de abertura dos envelopes.

### **10 - DAS PENALIDADES:**

10.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem 10.2, e das demais cominações legais.

10.2 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado na entrega dos materiais

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso, no caso de descumprimento dos prazos de entrega, até o limite de 15%.

II - Pela inexecução total ou parcial do acordado através do contrato, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) – Multa de 10% referente ao valor do contrato e indenização ao CONTRATANTE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

10.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 ( cinco ) dias úteis.

### **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Na hipótese de qualquer licitante desejar fazer-se representar ao longo do procedimento licitatório, tal medida deverá materializar-se mediante apresentação de instrumento de mandato com poderes expressos, conforme **ANEXO V**.

11.2 - Assegura-se à Administração o direito de, a qualquer tempo antes da contratação, revogar o presente procedimento licitatório por interesse público, sem que caiba a qualquer dos licitantes direito a indenização de qualquer espécie.

11.3 - Os casos omissos e não previstos neste edital, serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Prefeitura Municipal de Novorizonte.

**11.4 – Para execução do contrato a empresa vencedora deverá apresentar profissional engenheiro ou arquiteto responsável pelo evento, bem como ART's e outros documentos necessários e suficientes para a realização do evento.**

11.5 - Este edital contém 07 anexos.

Anexo I – Planilha de Modelo de Proposta

Anexo II – Minuta de Contrato

Anexo III – Declaração de Pleno Atendimento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

Anexo V – Modelo de Procuração

Anexo VI – Projeto Básico

Anexo VII – Modelo de termo de renúncia

**Novorizonte/MG, 06 de Outubro de 2021.**

**Ana Paula de Oliveira Santos**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

OBSERVADO E DISPOSTO NA LEI 8.666/93 É O PARECER PELA APROVAÇÃO DO EDITAL:

MATEUS BRAGA SILVA  
OAB/MG 157186  
PROCURADOR MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO/PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/ MODELO DE PROPOSTA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2021

#### CONVITE Nº. 001/2021

AO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE-MG

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

Dados Bancários: (preenchimento não obrigatório)

BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, SANITÁRIOS E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NOVORIZONTE FESTIVAL, conforme abaixo discriminados:**

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	DIARIA	02	01 PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 6X4 INSTALADO CONTENDO NOTE BOOK, SEND CARD E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO. APTO PARA FUNCIONAMENTO NA TRANSMISSÃO DE IMAGENS. 01 GROUND DE ALUMÍNIO MÍNIMO P 25 FORMATO GOL DE 4 METROS DE ALTURA POR 5 METROS DE LARGURA. (INCLUSO MÃO DE OBRA MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA.)		
02	DIARIA	02	ILUMINAÇÃO: COM 12 REFLETORES PARABOLICOS TIPO PAR 64, PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABOLICOS LED 3,0 WATTS RGBWA, 02 MAQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUT COM 04 LAMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMMERS, 08 MOVING LIGTHS BEAM 7R. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).		
03	UND	03	LOCAÇÃO DE GRID Q30 COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDINDO 04X04M COM OS DEVIDOS ADAPTADORES CONEXÇOES E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS. (INCLUSO MÃO DE OBRA MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

			DOS PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA.)		
04	UND	08	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS EM POLIETILENO: PORTA PAPEL HIGIÊNICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLUCIDO, RESERVATÓRIO DE 220 LITROS. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).		
05	DIARIA	02	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180KVA, SILENCIADO A 85DB, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQÜÊNCIA(VOLTÍMETRO, FREQUENCIMETRO AMPERÍMETRO, COMANDADOS). GABINADO E SILENCIADO (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).		
06	DIARIA	02	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS; MESA DE SOM DIGITAL, 16 CANAIS; SISTEMA DE PA, 04 CAIXAS LINE ARRAY COM 08 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 08 DRIVES, - 08 CAIXAS SUBGRAVE COM 16 FALANTES DE 18 POLEGADAS DE 1000 WATTS, AMPLIFICAÇÃO COMPLETA COMPATIVEL COM SISTEMA PA; PROCESSADOR DIGITAL, 02 MONITORES TIPO SPOT COM 08 ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS E DRIVE, 01 NOTEBOOK, MICROFONAÇÃO COMPLETA (MÍNIMO 04) COMPATIVEL COM EVENTO, CABEAMENTO COMPLETO PARA FUNCIONAMENTO DO EVENTO PELO FUNCIONAMENTO. (INCLUSO MÃO DE OBRA MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA.)		
07	UND	08	LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06 MTS: COM FECHAMENTO DE TRÊS LATERAIS - TIPO PIRAMIDAL COM LONAS BRANCAS ANTICHAMAS - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA PVC (TRATAMENTO ANTI CHAMAS, ANTI-FUNGOS E ANTIU.V) COM FERRAGENS GALVANIZADAS, LIMPA SEM RASGO CORTE OU PERFURAÇÕES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).		
08	UND	30	LOCAÇÃO DE TENDAS: BARRACAS PADRONIZADAS. NO TAMAÑO DE 3X3M COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTIGUVEL/ANTE CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).		
09	DIARIA	02	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO 06MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS/STRUTURA		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

			ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO; MÍNIMO DE 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MINIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTEDE ATÉ 200 KGM <sup>2</sup> , COBERTURA EM AUTO- EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1.10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 6M (PÉ DIREITO) E ESCADA .(INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).		
10	UND	02	TABLADO 4X4: TABLADO MUNIDO DE ESCADA, CARPETO, TAMANHO ESSE DE 4X4 DE LARGURA E ALTURA DO CHÃO AO PISO DO TABLADO DE 1,5 METROS. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$</b>

VALOR GLOBAL DO LOTE DA PROPOSTA:

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 (sessenta) dias), Declaro para os devidos fins que o(s) serviço(s) prestado(s) proposto(s) atende(m) todas as exigências do edital e que estão incluídos no(s) preço(s) proposto(s) todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal.

Carimbo do CNPJ da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, CNPJ Nº 01.616.420/0001-60, com sede na Av. João Bernardino de Souza, 714, Centro, na cidade de Novorizonte/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado Prefeito Municipal, o **Sr. CLEBER NASCIMENTO DE PINHO**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o Nº. ...., com sede na ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ....., resolvem firmar o presente contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 104/2021, na modalidade CONVITE nº. 001/2021, do tipo menor preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

---

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

---

1.1 – É objeto do presente **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de equipamento de sonorização, iluminação, palco, tendas, sanitários e outros, para realização do evento Novorizonte Festival**, conforme edital de Convite 001/2021 – Processo licitatório nº. 104/2021.

---

### CLÁUSULA II – DO PRAZO

---

2.1 - O prazo do presente contrato se inicia na data de sua assinatura com vigência até 15 de Novembro de 2021.

---

### CLÁUSULA III – DA REMUNERAÇÃO

---

3.1 - O contratante pagará ao **CONTRATADO** o valor total GLOBAL de R\$ (.....) (.....), mediante comprovação da execução do objeto deste contrato apresentação de documento fiscal correspondente.

---

### CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO

---

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária do presente exercício:

**13.392.0026.2111.33903900 – Ficha 919**

---

### CLÁUSULA V – DA LICITAÇÃO

---

5.1 - O presente contrato é efetivado mediante o processo licitatório Convite 001/2021, Processo Licitatório 104/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

---

### CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO

---

6.1 - O Contrato ficará, de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (art. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Administração com o direito de (art. 55, IV, da lei 8.666/93) retomar os serviços e aplicar multas no contratado, além de exigir, se for o caso, indenização.

6.2 - Os casos de rescisão administrativa são os previstos na Lei 8.666/93 (arts. 77 e 78), aplicando-se as penalidades contratuais previstas e as penalidades da mencionada legislação (art. 80 da Lei 8.666/93).

---

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

---

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratado, ficando à mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado na entrega dos materiais

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso, no caso de descumprimento dos prazos de entrega, até o limite de 15%.

II - Pela inexecução total ou parcial do acordado através do contrato, garantida a defesa prévia:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) – Multa de 10% referente ao valor do contrato e indenização ao CONTRATANTE.

---

### CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES

---

E dados complementares necessários à prestação dos serviços.

#### **Das obrigações da Contratada:**

1 – A (O) CONTRATADA (O) obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas neste Contrato, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

2 - Cumprimento integral do objeto deste Contrato.

3 – Desenvolver os serviços o objeto deste Contrato, dentro das condições pré-estabelecidas pela Contratante, e atendidas as melhores práticas jurídicas, tanto no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

que diz respeito à boa técnica, quanto à observância dos prazos legalmente aplicáveis.

4 - Assumir total responsabilidade civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais que possa advir direta ou indiretamente a Contratante, ou ainda a terceiros, por ela ou por seus prepostos, no cumprimento deste contrato;

5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6 - Responder perante o Município, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a (o) CONTRATADA (O) adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

7 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

8 – Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e qualidade do objeto ofertado;

9 – Atender e executar todas as ações constantes no projeto básico, instrumento anexo ao edital.

### **Das Obrigações do Contratante:**

01 - Enviar à (o) CONTRATADA (O), todas as informações necessárias ao fiel cumprimento objeto(s) licitadas(s);

02 – Efetuar os pagamentos devidos, nos termos deste Contrato.

---

### **CLAÚSULA IX – DO FORO**

---

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Salinas/MG, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegia do que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Novorizonte/MG, ...., de ..... de 2021.

---

**Cleber Nascimento de Pinho**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**Prefeito Municipal.**  
CONTRATANTE

---

Representante Legal.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº 104/2021**, do **Convite n.º 001/2021**, promovido pela Prefeitura de Novorizonte - MG, a (o) empresa....., inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º ....., com sede à ....., no município de ....., pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA**:

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Convite supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Que se compromete a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta;

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data

---

Assinatura do Representante Legal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

Ref.: Processo Licitatório nº. 104/2021

Convite nº. 001/2021

#### **DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº. 104/2021

Convite nº. 001/2021

Mediante o presente, AUTORIZO o (a) Sr. (a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, na modalidade CONVITE Nº. 001/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ nº ..... , e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de 2021

---

Assinatura do Dirigente da Empresa

(Reconhecer firma na assinatura)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PROJETO BÁSICO

**I) Órgão Solicitante:** A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Novorizonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem as Leis regulamentares de Licitações, resolve:

Requisitar ao Prefeito Municipal de Novorizonte - MG, que providencie a **abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de equipamento de sonorização, iluminação, palco, tendas, sanitários e outros, para realização do evento Novorizonte Festival.**

**II) Objeto:** A realização do Novorizonte Festival, o evento se realizará nos dias 22 e 23 de Outubro do corrente ano e terá como principal característica em seus 02 (dois) dias de evento a realização de Torneio de Futebol, torneio de truco, torneio de malha, torneio de vôlei, funcionamento espaço fitness, funcionamento espaço mulher, funcionamento espaço kids, zumba, apresentação de ballet crianças, Apresentação dançarinos, shows com artistas locais, desafio do touro mecânico, e apresentação de bandas regionais.

**III) Dotação Orçamentária:** Informo que, para cobertura das despesas oriundas da presente requisição, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária Nº:

**13.392.0026.2111.33903900 – Ficha 919-5**

**IV) Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Novorizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer vem realizar o Novorizonte Festival que será um evento criado para proporcionar uma experiência divertida e única para toda população Novorizontina. O Festival terá o formato de estações, onde vários eventos funcionarão simultaneamente no mesmo complexo. Será um evento ímpar onde celebraremos o mês das crianças, promoveremos o Outubro Rosa e também engajaremos o nosso esporte local com torneios dos mais diversos, com apresentação de bandas regionais e artistas locais.

### Materiais e serviços a serem contratadas com preço médio do LOTE 01:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Médio Unitário
01	DIARIA	02	01 PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO Tamanho 6x4 INSTALADO CONTENDO NOTE BOOK, SEND CARD E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO. APTO PARA FUNCIONAMENTO NA TRANSMISSÃO DE IMAGENS. 01 GROUND DE ALUMÍNIO MÍNIMO P 25 FORMATO GOL DE 4 METROS DE ALTURA POR 5	R\$ 2.566,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

			METROS DE LARGURA. (INCLUSO MÃO DE OBRA MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA.)	
02	DIARIA	02	ILUMINAÇÃO: COM 12 REFLETORES PARABOLICOS TIPO PAR 64, PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABOLICOS LED 3,0 WATTS RGBWA, 02 MAQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUT COM 04 LAMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMMERS, 08 MOVING LIGTHS BEAM 7R. . (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).	R\$ 2.333,33
03	UND	03	LOCAÇÃO DE GRID Q30 COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDINDO 04X04M COM OS DEVIDOS ADAPTADORES CONEXÕES E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS. (INCLUSO MÃO DE OBRA MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA.)	R\$ 1.300,00
04	UND	08	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS EM POLIETILENO: PORTA PAPEL HIGIÊNICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLUCIDO, RESERVATÓRIO DE 220 LITROS. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).	R\$ 276,67
05	DIARIA	02	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180KVA, SILENCIADO A 85DB, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA( VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIMETRO COMANDADOS). GABINADO E SILENCIADO (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).	R\$ 2.766,67
06	DIARIA	02	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS; MESA DE SOM DIGITAL, 16 CANAIS; SISTEMA DE PA, 04 CAIXAS LINE ARRAY COM 08 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 08 DRIVES, - 08 CAIXAS SUBGRAVE COM 16 FALANTES DE 18 POLEGADAS DE 1000 WATTS, AMPLIFICAÇÃO COMPLETA COMPATIVEL COM SISTEMA PA; PROCESSADOR DIGITAL, 02 MONITORES TIPO SPOT COM 08 ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS E DRIVE, 01 NOTEBOOK, MICROFONIAÇÃO COMPLETA (MINIMO 04) COMPATIVEL COM EVENTO, CABEAMENTO COMPLETO PARA FUNCIONAMENTO DO EVENTO PELO FUNCIONAMENTO. (INCLUSO MÃO DE OBRA MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA.)	R\$ 2.333,33
07	UND	08	LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06 MTS: COM FECHAMENTO DE TRÊS LATERAIS - TIPO PIRAMIDAL COM LONAS BRANCAS ANTICHAMAS - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA PVC (TRATAMENTO ANTI CHAMAS, ANTI-FUNGOS E ANTIU.V) COM FERRAGENS GALVANIZADAS, LIMPA SEM RASGO CORTE OU PERFURAÇÕES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E	R\$ 353,33



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

			TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).	
08	UND	30	LOCAÇÃO DE TENDAS: BARRACAS PADRONIZADAS. NO TAMANHO DE 3X3M COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTINGUIVEL/ANTE CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).	R\$ 160,00
09	DIARIA	02	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO 06MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO; MÍNIMO DE 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MINIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KGM <sup>2</sup> , COBERTURA EM AUTO-EXTINGUIVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1.10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 6M (PÉ DIREITO) E ESCADA. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).	R\$ 2.650,00
10	UND	02	TABLADO 4X4: TABLADO MUNIDO DE ESCADA, CARPETO, TAMANHO ESSE DE 4X4 DE LARGURA E ALTURA DO CHÃO AO PISO DO TABLADO DE 1,5 METROS. (INCLUSO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA).	R\$ 1.233,33
VALOR TOTAL DO LOTE:				<b>41.506,67</b>

**VI) Do Prazo de Entrega:** Todos os itens acima listados devem ser finalizados as instalações no prazo máximo até às 12:00hs do dia 22/10/2021.

**VII) Valor Estimado:** R\$ 41.506,67 (quarenta e um mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

**VIII) Obrigações das Partes:**

**Do Contratante:** Efetuar pagamento ao fornecedor mediante ao cumprimento de todas as cláusulas contratuais e disponibilização de cabos de rede para alimentação elétrica de equipamentos elétricos/eletrônicos.

**Do Contratado:**

1. Montar toda estrutura do evento no prazo máximo de até às 12:00 hs do dia 22/10/2021;
2. Apresentar projeto técnico RT, Aprovação do corpo de Bombeiros para utilização da estrutura;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

3. Responsabilizar pelos profissionais envolvidos na montagem, desmontagem, assim como, na segurança dos equipamentos;
4. Apresentar todos os materiais e equipamentos conforme listagem do projeto básico;
5. Liberar toda a área pública no prazo máximo de 05:00 após o término do evento.

CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2021

CONVITE – N° 001/ 201.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr  
(a) \_\_\_\_\_ inscrita sob o CPF n  
\_\_\_\_\_ e portador do RG \_\_\_\_\_, participante do  
CONVITE nº 001/2021, promovida pelo Município de Novorizonte, por intermédio  
de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei 8.666/93, vem renunciar,  
expressamente, ao direito de interpor recurso e ao seu prazo respectivo relativos à  
HABILITAÇÃO/PROPOSTA, concordando com o prosseguimento do certame  
licitatório.

Local, data.

---

Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 104/2021

#### CARTA CONVITE N° 001/2021

A Prefeitura Municipal de Novorizonte, Estado de Minas Gerais, comunica aos interessados que receberá até as 14h00min horas do dia 18 de Outubro de 2021, no endereço **Av. João Bernardino de Souza, nº 714, Centro, NOVORIZONTE-MG, CEP: 39.568-000**, através do - Convite N.º 001/2021, na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e 8.883/94, envelopes habilitação e propostas de pessoas jurídicas para contratação de:

**Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de equipamento de sonorização, iluminação, palco, tendas, sanitários e outros, para realização do evento Novorizonte Festival.**

Maiores informações, bem como edital completo, no endereço acima, ou através do telefone: **(38) 3843-8110**.

Novorizonte/MG, 06 de Outubro de 2021.

---

Ana Paula de Oliveira Santos

Presidente da Comissão de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### RECIBO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 104/2021

### CONVITE N° 001/2021

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Novorizonte, Edital de Licitação, denominado: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de equipamento de sonorização, iluminação, palco, tendas, sanitários e outros, para realização do evento Novorizonte Festival.**

O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 14h00min horas do dia **18 de Outubro de 2021**.

Data: .....

Convidado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura Responsável pelo recebimento

Documento do Responsável pelo recebimento

Carimbo da empresa: